



PREFEITURA MUNICIPAL DE CATANDUVAS

CNPJ. 76.208.842/0001-03

10 . AUDIÊNCIA - INDICE DAS DESPESAS COM PESSOAL [1 - QUADRIMESTRE / 2013]

Ordem	Conta	Descrição	Valor
1	---	Índice de Pessoal previsto para o Executivo no Exercício	54,00
2	---	Índice de Pessoal previsto para o Legislativo no Exercício	6,00
3	---	Total dos gastos com Pessoal previstos pelo Município	60,00
4	---	Índice de Pessoal do Executivo verificado no Período	45,18
5	---	Índice de Pessoal do Legislativo verificado no Período	0,00
6	---	Total dos gastos com Pessoal realizados pelo Município	45,18

1. DA DEFINIÇÃO

O artigo 18 da LRF - Lei de Responsabilidade Fiscal define Despesa Total com Pessoal como sendo: o somatório dos gastos do ente da Federação com os ativos, os inativos e os pensionistas, relativo a mandatos eletivos, cargos, funções ou empregos, civis, militares e de membros de Poder, com quaisquer espécies remuneratórias, tais como vencimentos e vantagens, fixas e variáveis, subsídios, proventos da aposentadoria, reformas e pensões, inclusive adicionais, gratificações, horas extras e vantagens pessoais de qualquer natureza, bem como os encargos sociais e contribuições recolhidas pelo ente às entidades de previdência.

2. DA LEGISLAÇÃO

Os limites de gastos com pessoal estão dispostos no Artigo 20, inciso III, da Lei de Responsabilidade Fiscal. Os limites estabelecidos são de 6% para o Poder Legislativo e 54% para o Executivo.

3. DOS RESULTADOS APRESENTADOS

Ao término do período analisado, o município apresenta um gasto consolidado com pessoal de 45,18%, sendo 0,00% do Legislativo e 45,18% do Executivo. Estes números indicam que os gastos consolidados estão 24,70% abaixo do que fora previsto para o exercício.

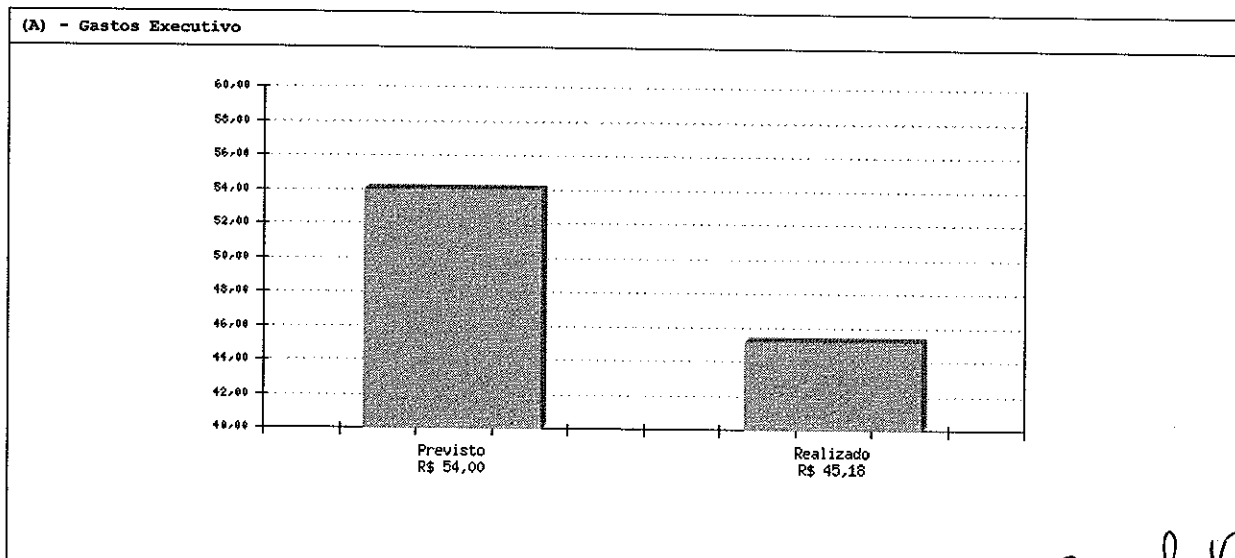
4. DOS GASTOS DE CADA PODER

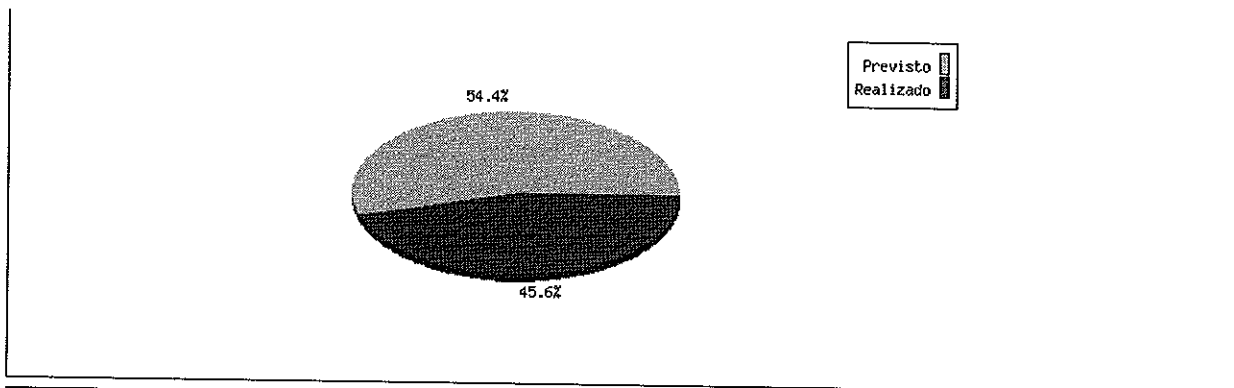
Comparando os gastos com Pessoal previsto para o Executivo, na ordem de 54,00%, com o índice realizado de 45,18%, verificamos que as despesas estão 16,33% abaixo da previsão. Em se tratando do Poder Legislativo, tínhamos uma previsão de gastos de 6,00% e fora realizado uma despesa de 0,00%. Isto significa dizer que as despesas estão 100,00% abaixo da previsão para o exercício.

5. DA REPRESENTAÇÃO GRÁFICA

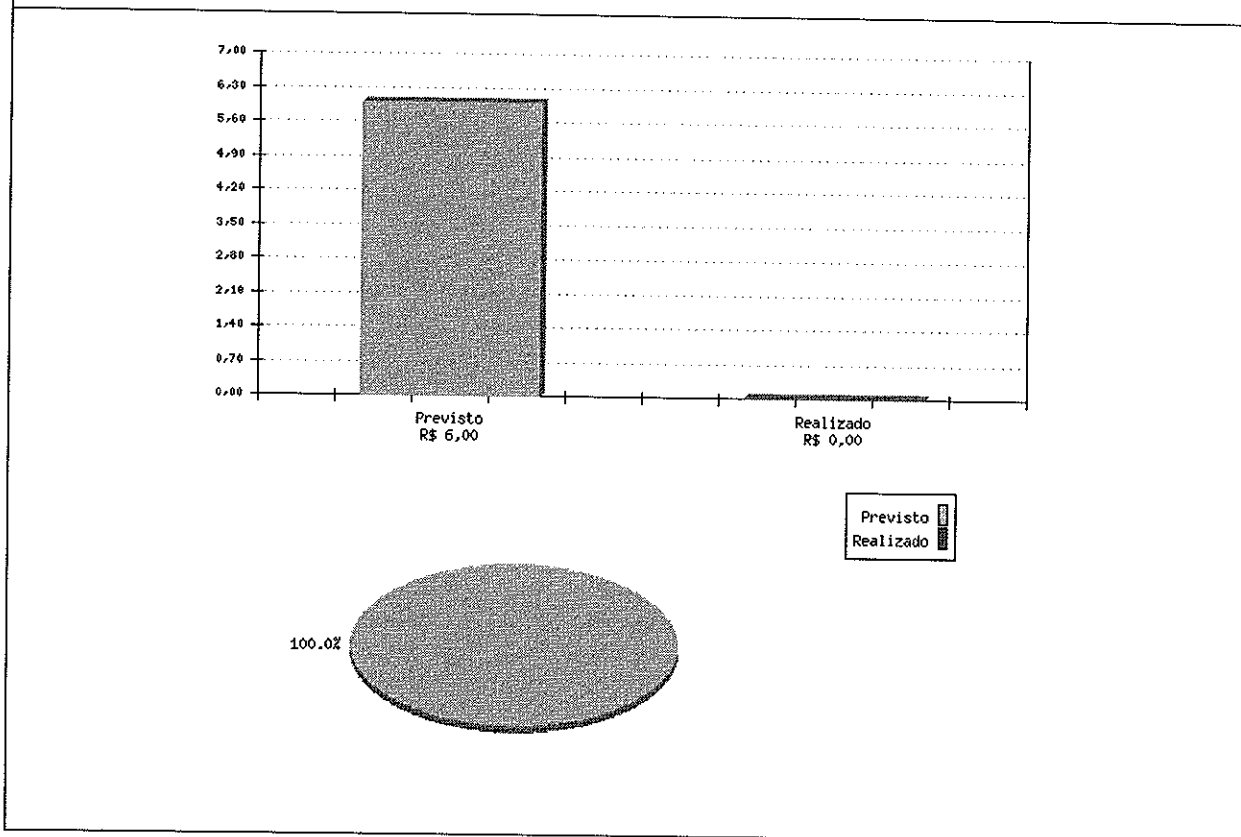
O gráfico (A) abaixo representa a relação entre as Despesas de Pessoal previstas com a Despesa efetivamente realizada no período, do Executivo. Já o gráfico (B) abaixo, representa a relação existente entre os índices previstos e realizados do Poder Legislativo.

6. NOTA EXPLICATIVA

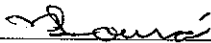




(B) - Gastos Legislativo



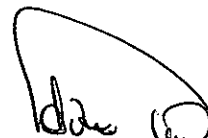
CATANDUVAS, 29 DE MAIO DE 2013.



NOEMI SCHMIDT DE MOURA
Prefeito (a)



SILVIO FARIAS
Contador (a)



EDILSON MALAVSKI
Controle Interno



PREFEITURA MUNICIPAL DE CATANDUVAS

CNPJ. 76.208.842/0001-03

11 . AUDIÊNCIA - INDICES DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO [1 - QUADRIMESTRE / 2013]

Ordem	Conta	Descrição	Valor
1	---	Total de Gastos na Função 12 - Educação	1.236.969,66
2	---	Total de Gastos na Sub-Função 361	1.019.338,69
3	---	Total de Gastos na Sub-Função 365	149.781,36
4	---	Outros Gastos em Educação	0,00
5	---	Total de Gastos em Educação	1.236.969,66
6	---	Percentual de Gastos com Educação previstos para o Exercício	25,00
7	---	Percentual aplicado em Educação até o Período	26,11
8	---	Valor da Receita do FUNDEB arrecadada até o Período	1.039.713,79
9	---	Valor das Despesas realizadas com o Magistério até o Período	655.540,41
10	---	% Aplicado com o Magistério	63,05

1. DO CUMPRIMENTO LEGAL

O artigo 212 da Constituição Federal define a obrigatoriedade da aplicação mínima de 25% da Receita Resultante de Impostos, na manutenção e desenvolvimento do ensino. O quadro acima demonstra que ao final do período analisado a aplicação em educação foi de 26,11%, evidenciando que FOI CUMPRIDO o referido dispositivo legal.

2. DO CONFRONTO PREVISTO COM O REALIZADO

O orçamento do município prevê uma aplicação de 25,00% em despesas com Educação. A aplicação efetiva foi de 26,11%, ou seja, foi aplicado 1,11% acima do que havia sido previsto.

3. DA APLICAÇÃO PERCÁPITA E APLICAÇÃO POR ALUNO

O município aplicou na Função Educação o montante de R\$ 1.236.969,66. Isto representa um gasto de R\$ 121,18 para cada um dos 10.208 habitantes do Município. No Ensino Fundamental com 854 alunos matriculados foram aplicados R\$ 1.019.338,69, representando R\$ 1.193,61 por aluno. Já na Educação Infantil, onde há 24 crianças matriculadas, foram aplicados R\$ 149.781,36, que representa uma aplicação de R\$ 6.240,89 por criança.

4. DAS DESPESAS COM O MAGISTÉRIO

A Receita do FUNDEB no período contabilizou R\$ 1.039.713,79 e foram aplicados com a remuneração dos profissionais da educação e professores em efetivo exercício no magistério a importância de R\$ 655.540,41. Isto representa uma aplicação de 63,05%, evidenciando que o município CUMPRIU o disposto no artigo 60, § 5º, do ADCT - Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, na forma da Emenda Constitucional nº. 53, de 06 de dezembro de 2006.

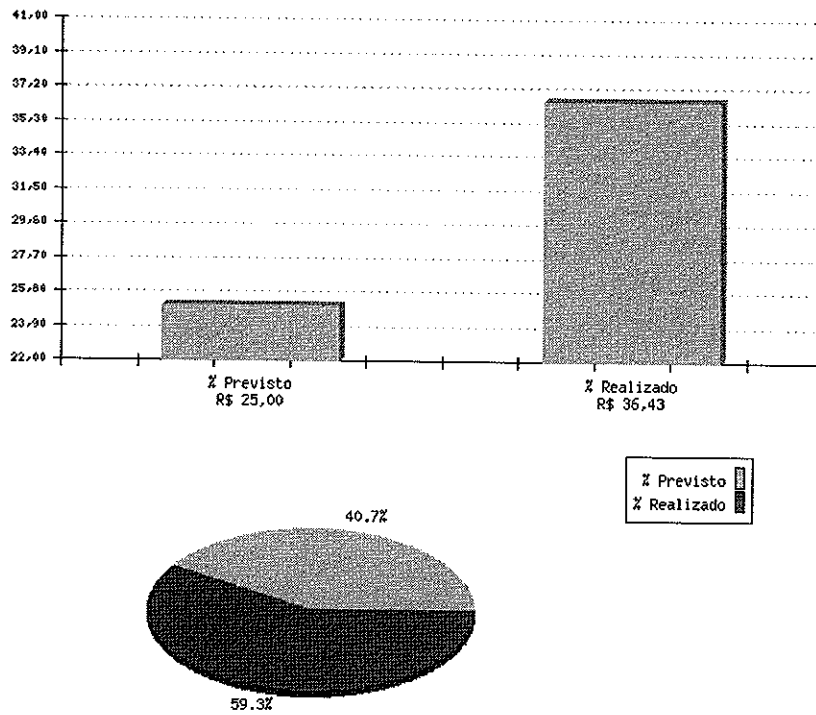
5. DA REPRESENTAÇÃO GRÁFICA

O gráfico (A) abaixo, representa a relação entre o percentual de despesas com Educação previsto com o percentual de despesas efetivamente realizado. Já gráfico (B) abaixo, representa a relação entre os recursos aplicados no Ensino Fundamental e na Educação Infantil.

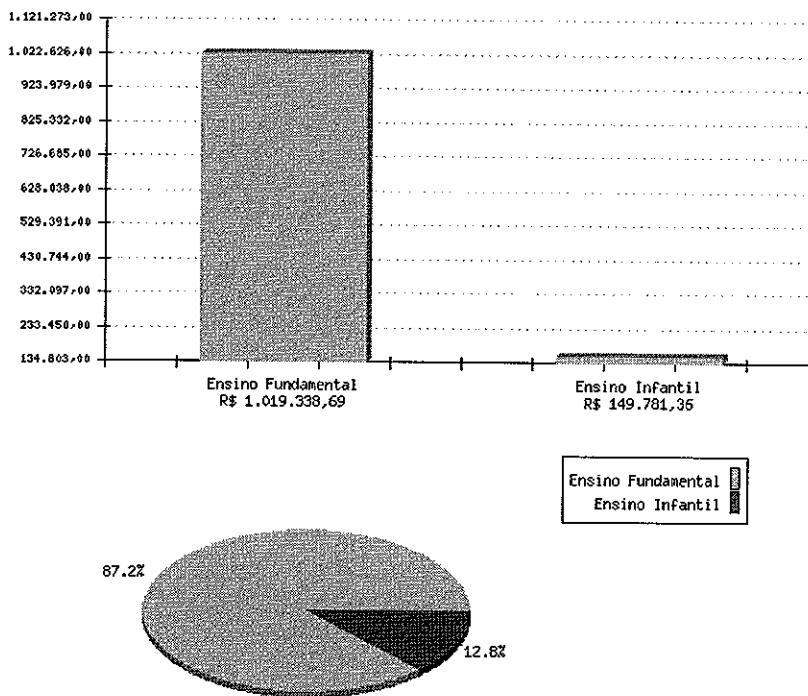
6. NOTA EXPLICATIVA

PERCENTUAL DA EDUCAÇÃO É DE 26,11.

(A) - Indicadores Gastos Educação



(B) - Aplicação por Sub-Função



CATANDUVAS, 29 DE MAIO DE 2013.

Noemi Schmidt de Moura
 NOEMI SCHMIDT DE MOURA
 Prefeito (a)

Silvio Farias
 SILVIO FARIAS
 Contador (a)

Edilson Malavski
 EDILSON MALAVSKI
 Controle Interno



PREFEITURA MUNICIPAL DE CATANDUVAS

CNPJ. 76.208.842/0001-03

12 . AUDIÊNCIA - SUPRIMENTOS DA CÂMARA DE VEREADORES [1 - QUADRIMESTRE / 2013]

Orden	Conta	Descrição	Valor
1	---	Valor do Orçamento da Câmara de Vereadores para o Período	179.333,33
2	---	Valor do Suprimento Repassado até o Período	170.000,00
3	---	Percentual Repassado	94,80

1. DEFINIÇÃO

SUPRIMENTOS são os repasses efetuados pelo Poder Executivo ao Poder Legislativo para fazer frente aos seus compromissos. A parcela mensal corresponde ao duodécimo do Orçamento fixado para a Câmara de Vereadores. Deve ser repassado até o vigésimo dia de cada mês.

2. DO CONFRONTO DOS VALORES PREVISTOS

O Orçamento Municipal contempla para o exercício repasses para a Câmara de Vereadores no montante equivalente a R\$ 179.333,33. Até o término do período analisado, o total de Suprimentos repassados registram a importância de R\$ 170.000,00.

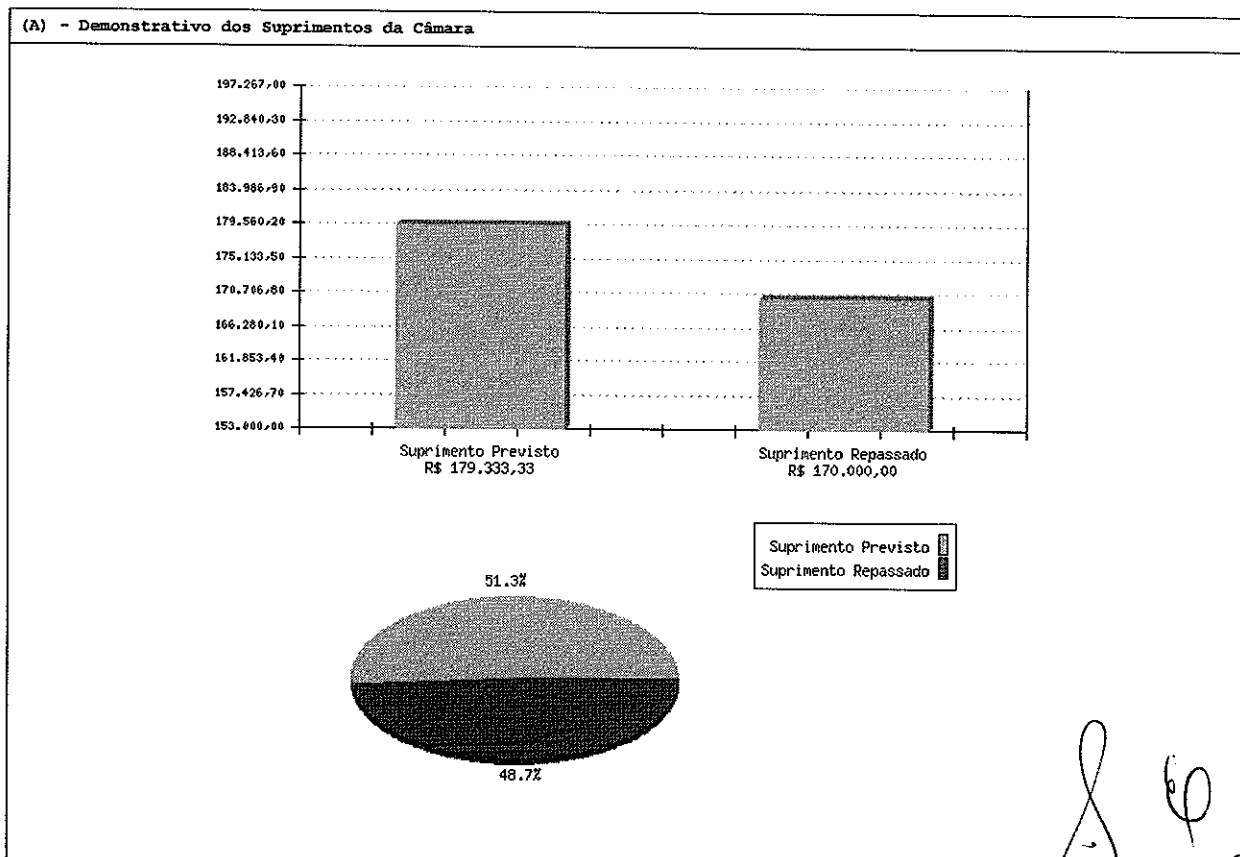
3. DOS RESULTADOS APRESENTADOS

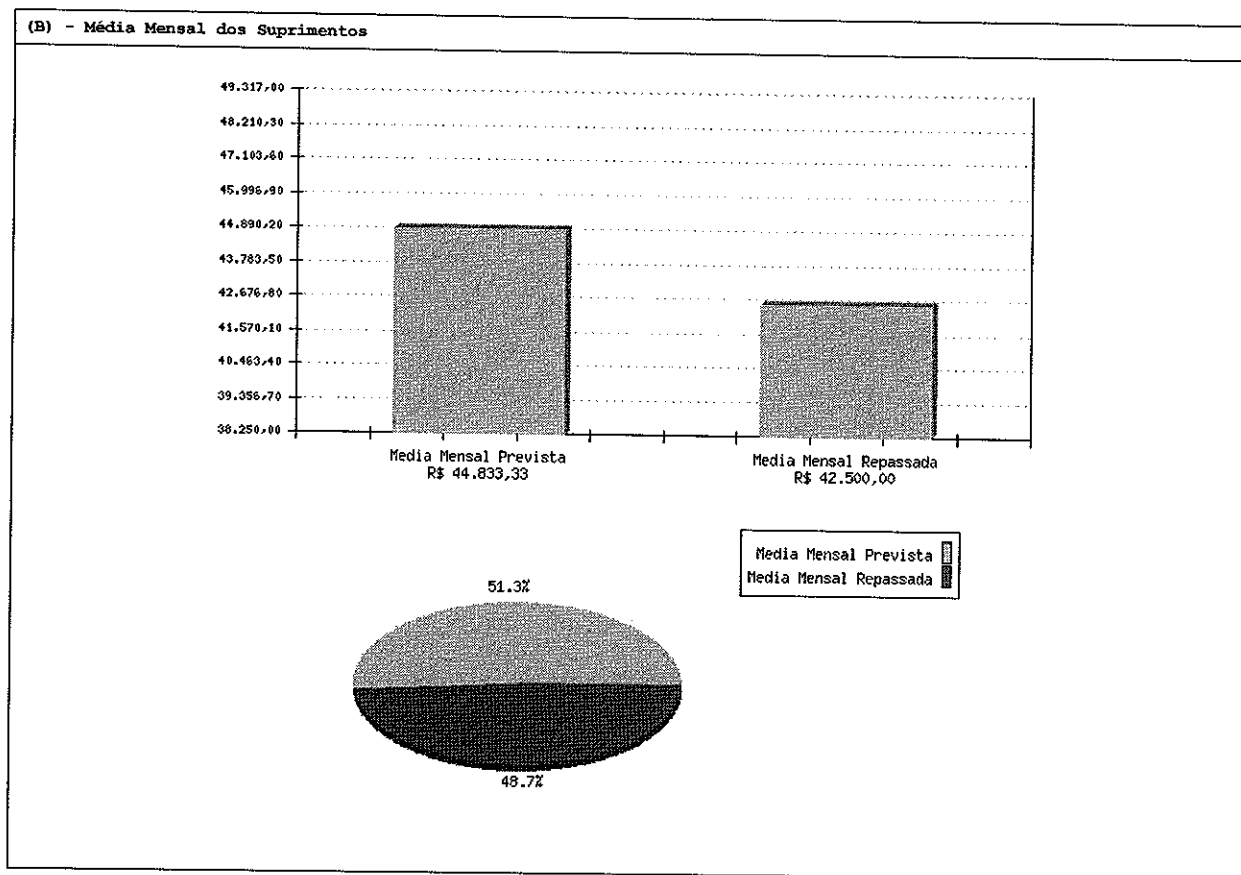
De acordo com os dados apresentados na tabela, concluímos que o Duodécimo de Suprimentos previstos na Lei Orçamentária era de R\$ 44.833,33. Tendo em vista que o Suprimento Mensal Médio repassado no período foi de 42.500,00, podemos dizer que o repasse representa a cifra de 94,80% da média mensal prevista para o exercício.

4. DA REPRESENTAÇÃO GRÁFICA

O gráfico (A) abaixo representa a comparação entre o total de suprimentos previstos para o exercício com os valores efetivamente repassados no período. Já o gráfico (B) abaixo representa a comparação da média mensal prevista com a média mensal repassada.

5. NOTA EXPLICATIVA





CATANDUVAS, 29 DE MAIO DE 2013.

Noemi
 NOEMI SCHMIDT DE MOURA
 Prefeito (a)

Silvio
 SILVIO FARIAS
 Contador (a)

Edilson
 EDILSON MALAVSKI
 Controle Interno



PREFEITURA MUNICIPAL DE CATANDUVAS

CNPJ. 76.208.842/0001-03

13. AUDIÊNCIA - INVESTIMENTOS [1 - QUADRIMESTRE / 2013]

Ordem	Conta	Descrição	Valor
1	---	Meta de Despesas com Investimentos previstos para o Exercício Financeiro	1.101.681,02
2	---	Despesa com Investimentos Realizada até o Período	3.970,00
3	---	Percentual de Realização de Investimentos	0,36

1. DEFINIÇÃO

INVESTIMENTOS são despesas resultantes da execução de obras, aquisição de bens móveis e imóveis, sejam eles instalações ou equipamentos e material permanente. São recursos investidos que resultam no aumento do Patrimônio do município.

2. DO CONFRONTO COM OS VALORES PREVISTOS

O quadro acima demonstra que o valor das Despesas com INVESTIMENTOS verificado ao término do período analisado, foi de R\$ 3.970,00, enquanto que o valor total previsto na LDO para o exercício é de R\$ 1.101.681,02.

3. DOS RESULTADOS APRESENTADOS

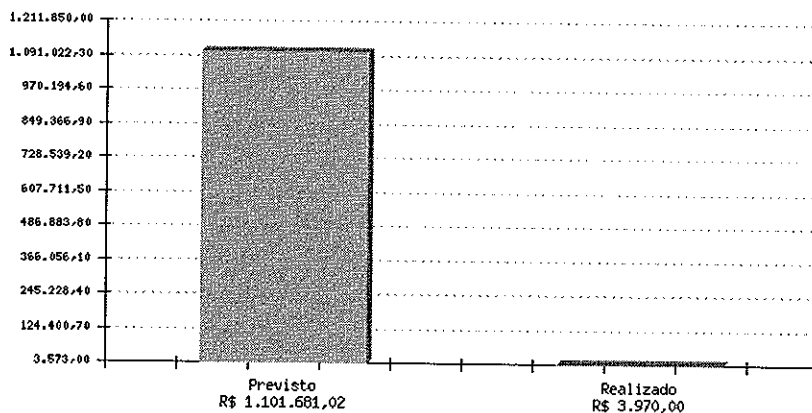
Comparando a média mensal das Despesas com INVESTIMENTOS prevista na LDO, na importância de R\$ 91.806,75 com a média mensal apurada ao término do período analisado, no valor de R\$ 992,50, podemos deduzir que os Investimentos ficaram 98,92% abaixo da previsão estimada.

4. DA REPRESENTAÇÃO GRÁFICA

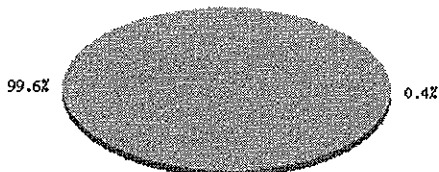
O gráfico (A) abaixo representa o confronto dos valores previstos para o exercício com os valores repassados no período. Já o gráfico (B) abaixo representa a comparação da média mensal prevista com a média mensal realizada.

5. NOTA EXPLICATIVA

(A) - Demonstrativo dos Investimentos

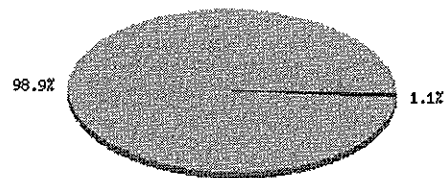
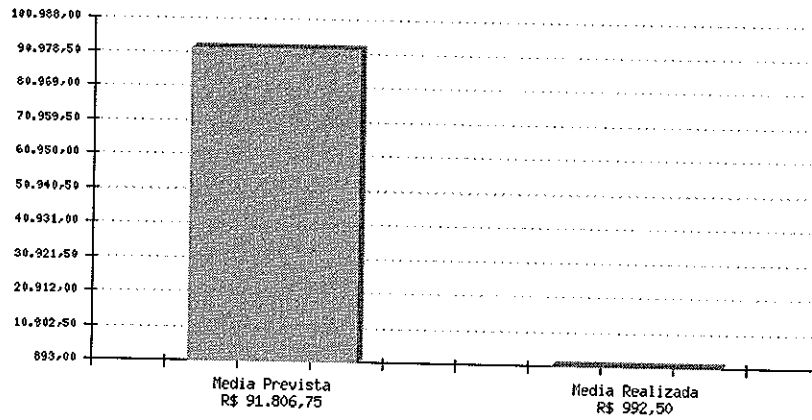


Previsto
Realizado



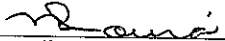
(B) - Valores Mensais de Investimentos

[Handwritten signatures and marks]



Media Prevista
Media Realizada

CATANDUVAS, 29 DE MAIO DE 2013.


NOEMI SCHMIDT DE MOURA
Prefeito (a)


SILVIO FARIAS
Contador (a)


EDILSON MALAVSKI
Controle Interno



PREFEITURA MUNICIPAL DE CATANDUVAS

CNPJ. 76.208.842/0001-03

9 . AUDIÊNCIA - INDICES DAS DESPESAS COM SAÚDE [1 - QUADRIMESTRE / 2013]

Ordem	Conta	Descrição	Valor
1	---	Total de Gastos com Saúde até o Período	731.988,73
2	---	Recursos Recebidos do SUS e Outros Até o Período	1.384.889,35
3	---	Recursos Próprios Aplicados em Saúde	-652.900,62
4	---	Percentual de Gastos com Saúde previstos para o Exercício	15,00
5	---	Percentual aplicado em Saúde no Período	15,45

1. DO CUMPRIMENTO DO ÍNDICE LEGAL

De acordo com o artigo 198 da Constituição Federal, combinado com o disposto no § 1º do artigo 77, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias - ADCT, os municípios devem aplicar em ações básicas de Saúde, no mínimo 15% das suas Receitas Provenientes de Impostos. O quadro acima demonstra uma aplicação de 15,45, evidenciando o cumprimento da legislação. Conclui-se ainda que o município aplicou 0,45% acima do valor mínimo exigido.

2. DO CONFRONTO PREVISTO COM O REALIZADO

O Orçamento do município prevê uma aplicação de 15,00% em despesas com Saúde. A aplicação efetiva foi de 15,45%, ou seja, foi aplicado 0,45% acima do que havia sido previsto.

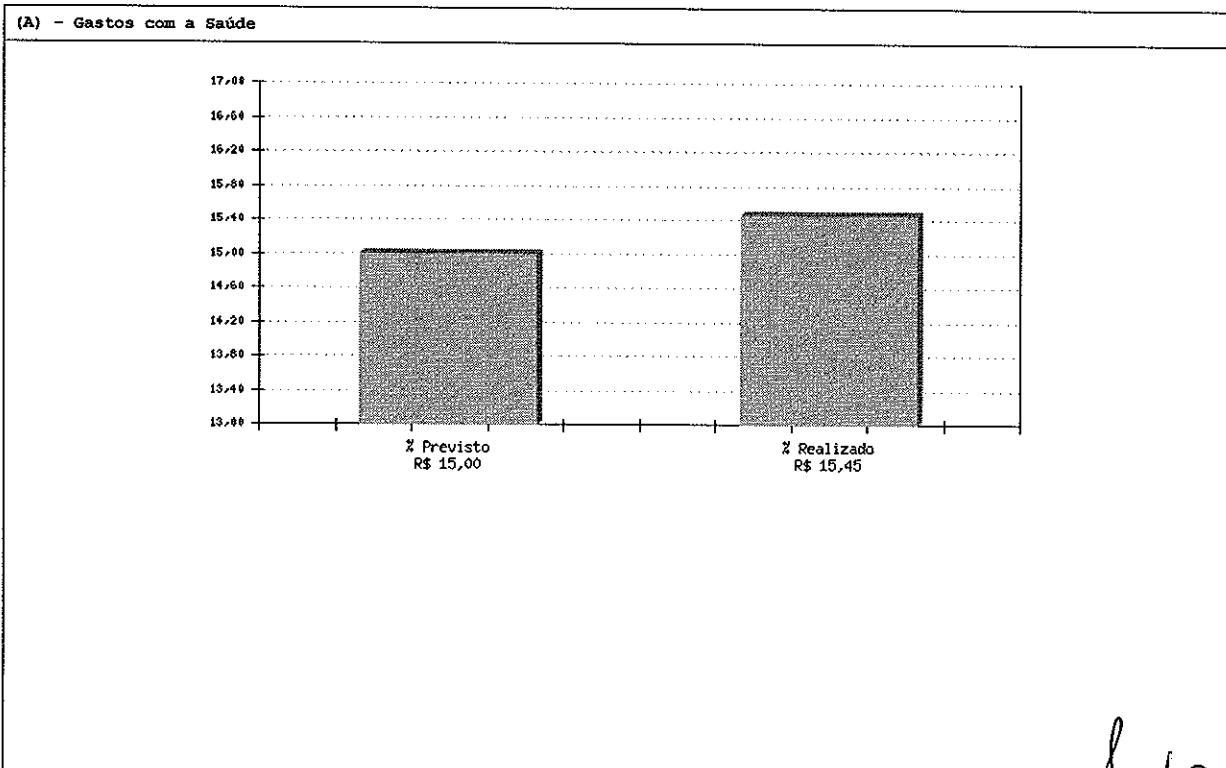
3. DA APLICAÇÃO PERCÁPITA

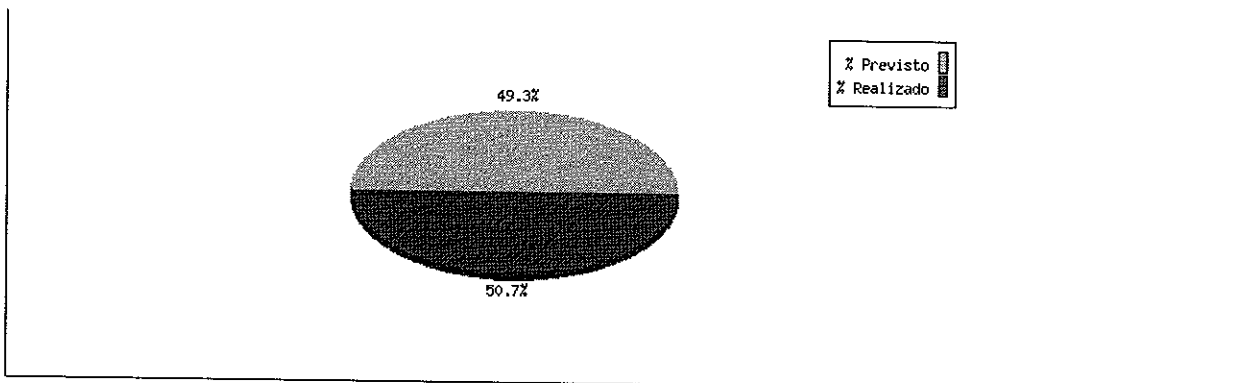
Fazendo uma análise per capita dos recursos recebidos, podemos afirmar que os repasses do SUS representam R\$ 135,67 por habitante do município, enquanto que o município investiu de recursos próprios o montante de R\$ -63,96 por habitante. O total de despesas com saúde representa uma aplicação de R\$ 71,71, dos quais -89,20% foram oriundos de recursos próprios do município.

4. DA REPRESENTAÇÃO GRÁFICA

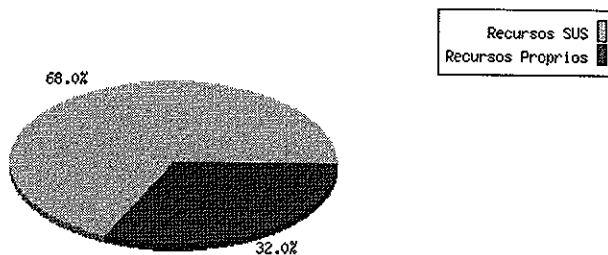
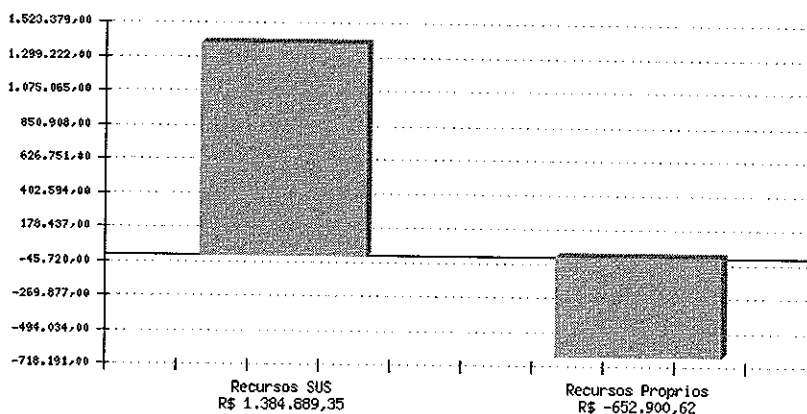
O gráfico (A) abaixo representa a relação entre o percentual de despesas de saúde previstas com o percentual de despesas efetivamente realizadas. Já gráfico (B) abaixo, representa a relação entre as receitas do SUS e os recursos próprios aplicados .

5. NOTA EXPLICATIVA




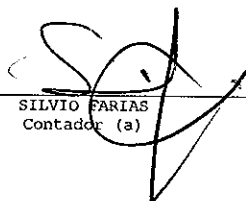


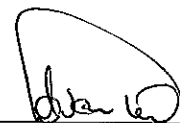
(B) - Apuração de Recursos em Saúde



CATANDUVAS, 29 DE MAIO DE 2013.


 NOEMI SCHMIDT DE MOURA
 Prefeito (a)


 SILVIO FARIAS
 Contador (a)


 EDILSON MALAVSKI
 Controle Interno



PREFEITURA MUNICIPAL DE CATANDUVAS

CNPJ. 76.208.842/0001-03

7. AUDIÊNCIA - AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA [1 - QUADRIMESTRE / 2013]

Ordem	Contrato	Descrição	Saldo Inicial	Insc/Correções	Depreciação	Amortização	Valor Atual
---	---	TOTAIS DOS MOVIMENTOS	4.213.291,93	0,00	0,00	171.756,72	4.041.535,21
1	027	CONFISSÃO DE DÍVIDA COM RPPS - APORTES	63.552,52	0,00	0,00	18.157,76	45.394,76
2	028	CONFISSAO DE DIVIDAS COM RPPS - OUTROS	40.227,04	0,00	0,00	10.727,24	29.499,80
3	029	CONFISSAO DE DIVIDAS COM RPPS - PARTE PATRONAL	104.915,54	0,00	0,00	29.975,84	74.939,70
4	030	CONFISSÃO DE DIVIDAS COM FGTS	317.612,00	0,00	0,00	67.185,65	250.426,35
5	031	CONFISSAO DE DIVIDAS COM INSS	2.446.137,93	0,00	0,00	45.710,23	2.400.427,70
6	032	OBRIGAÇÕES CONTRATADAS COM RPPS - EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.240.846,90	0,00	0,00	0,00	1.240.846,90

1. DEFINIÇÃO

DÍVIDA PÚBLICA CONSOLIDADA - montante total, apurado sem duplicidade, das obrigações financeiras, inclusive as decorrentes de emissão de títulos, assumidas em virtude de lei, contratos, convênios ou tratados e da realização de operações de Crédito, para amortização em prazo superior a doze meses. DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA - Dívida Consolidada deduzida as disponibilidades de caixa, as aplicações financeiras e os demais haveres financeiros.

2. CONFRONTO DO SALDO INICIAL COM SALDO FINAL

Analisando o Saldo Inicial do montante da Dívida Pública Municipal, na importância de R\$ 4.213.291,93, com o Saldo Final do período analisado que registrou R\$ 4.041.535,21, concluímos que o montante da Dívida teve uma redução no valor de R\$ -171.756,72, o que representa uma queda de -4,08%.

3. DA REPRESENTAÇÃO PERCÁPTA DA DÍVIDA PÚBLICA MUNICIPAL

De acordo com os dados do IBGE, a população do município é de 10.208 habitantes. Analisando per capita a Dívida Pública Atual do município, podemos dizer que ela seria paga com uma contribuição de R\$ 395,92 de cada habitante de nosso município.

4. DO COMPROMENTIMENTO DAS RECEITAS MUNICIPAIS

A arrecadação média do município no período foi de R\$ 6.919.752,41. Fazendo uma projeção do saldo da dívida com a média da arrecadação, podemos dizer que toda a dívida seria paga com 58,41% da média de arrecadação no período.

5. DA PREVISÃO DE AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA

A LDO prevê uma média mensal de amortização da dívida de R\$ 3.868,23. No período analisado a média mensal de amortização foi de R\$ 14.313,06. Isto significa dizer que a média de amortização ficou 370,02% acima da previsão.

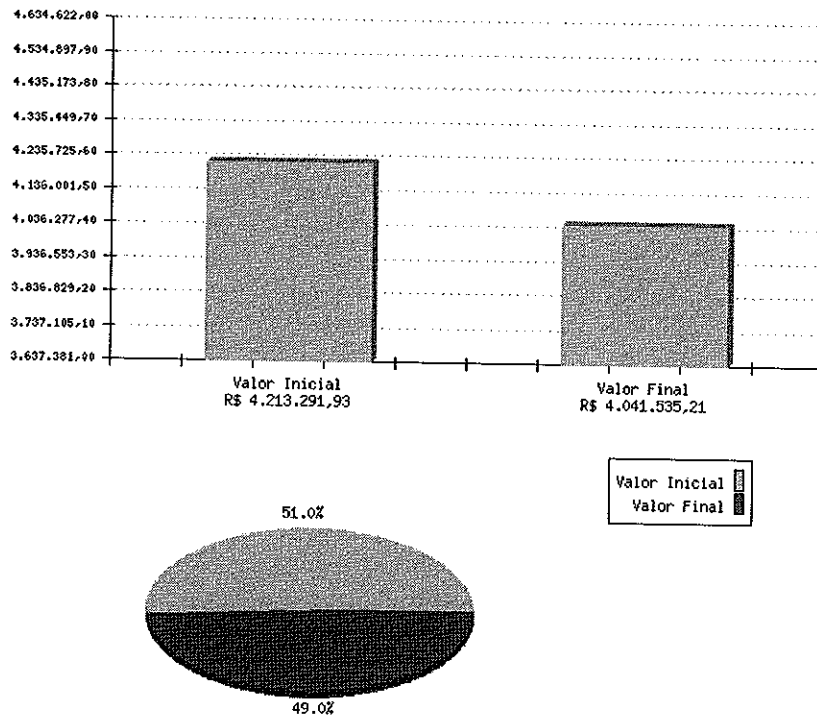
6. DA REPRESENTAÇÃO GRÁFICA

O Gráfico (A) representa a comparação do saldo inicial com o saldo final da Dívida Pública. Já o gráfico (B) representa além dos valores inicial e final, o valor das movimentações positivas (inscrições e correções) e a movimentações negativas (depreciações e amortizações) do período, que determinaram o montante da Dívida Fundada atual de R\$ 4.041.535,21.

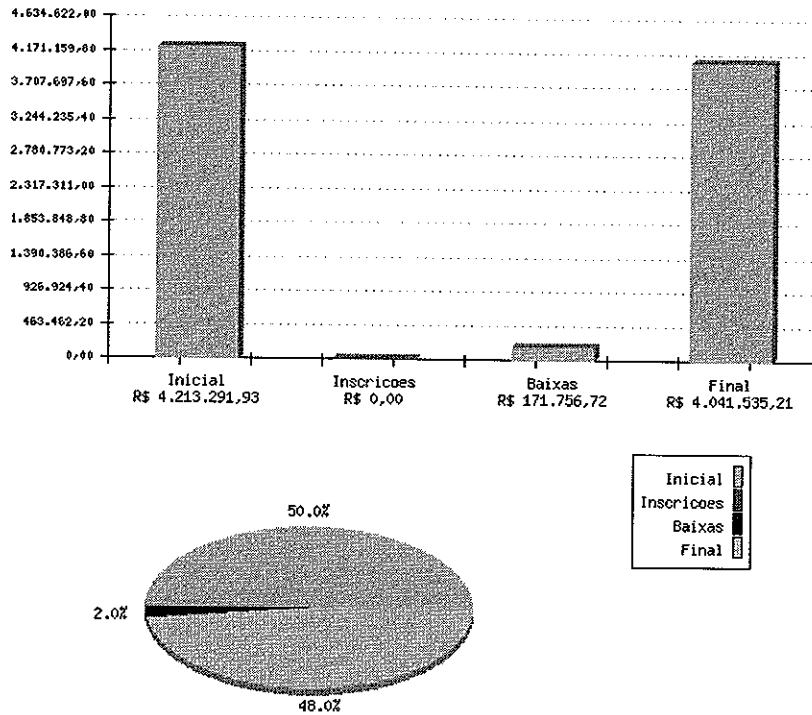
7. NOTA EXPLICATIVA

(A) - Demonstração da Dívida Fundada

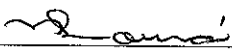
--




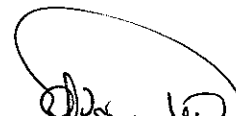
(B) - Movimentação da Dívida Pública



CATANDUVAS, 29 DE MAIO DE 2013.


 NOEMI SCHMIDT DE MOURA
 Prefeito (a)


 SILVIO FARAS
 Contador (a)


 EDILSON MALAVSKI
 Controle Interno



PREFEITURA MUNICIPAL DE CATANDUVAS

CNPJ. 76.208.842/0001-03

10. AUDIÊNCIA - ÍNDICE DAS DESPESAS COM PESSOAL [1 - QUADRIMESTRE / 2013]

Ordem	Conta	Descrição	Valor
1	---	Índice de Pessoal previsto para o Executivo no Exercício	54,00
2	---	Índice de Pessoal previsto para o Legislativo no Exercício	6,00
3	---	Total dos gastos com Pessoal previstos pelo Município	60,00
4	---	Índice de Pessoal do Executivo verificado no Período	45,18
5	---	Índice de Pessoal do Legislativo verificado no Período	0,00
6	---	Total dos gastos com Pessoal realizados pelo Município	45,18

1. DA DEFINIÇÃO

O artigo 18 da LRF - Lei de Responsabilidade Fiscal define Despesa Total com Pessoal como sendo: o somatório dos gastos do ente da Federação com os ativos, os inativos e os pensionistas, relativo a mandatos eletivos, cargos, funções ou empregos, civis, militares e de membros de Poder, com quaisquer espécies remuneratórias, tais como vencimentos e vantagens, fixas e variáveis, subsídios, proventos da aposentadoria, reformas e pensões, inclusive adicionais, gratificações, horas extras e vantagens pessoais de qualquer natureza, bem como os encargos sociais e contribuições recolhidas pelo ente às entidades de previdência.

2. DA LEGISLAÇÃO

Os limites de gastos com pessoal estão dispostos no Artigo 20, inciso III, da Lei de Responsabilidade Fiscal. Os limites estabelecidos são de 6% para o Poder Legislativo e 54% para o Executivo.

3. DOS RESULTADOS APRESENTADOS

Ao término do período analisado, o município apresenta um gasto consolidado com pessoal de 45,18%, sendo 0,00% do Legislativo e 45,18% do Executivo. Estes números indicam que os gastos consolidados estão 24,70% abaixo do que fora previsto para o exercício.

4. DOS GASTOS DE CADA PODER

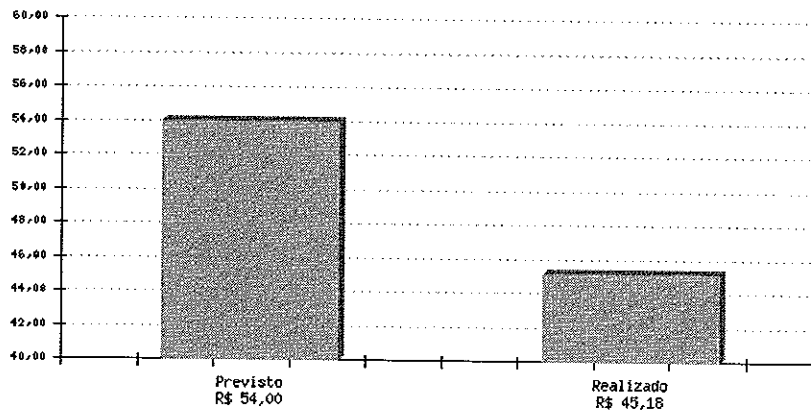
Comparando os gastos com Pessoal previsto para o Executivo, na ordem de 54,00%, com o índice realizado de 45,18%, verificamos que as despesas estão 16,33% abaixo da previsão. Em se tratando do Poder Legislativo, tínhamos uma previsão de gastos de 6,00% e fora realizado uma despesa de 0,00%. Isto significa dizer que as despesas estão 100,00% abaixo da previsão para o exercício.

5. DA REPRESENTAÇÃO GRÁFICA

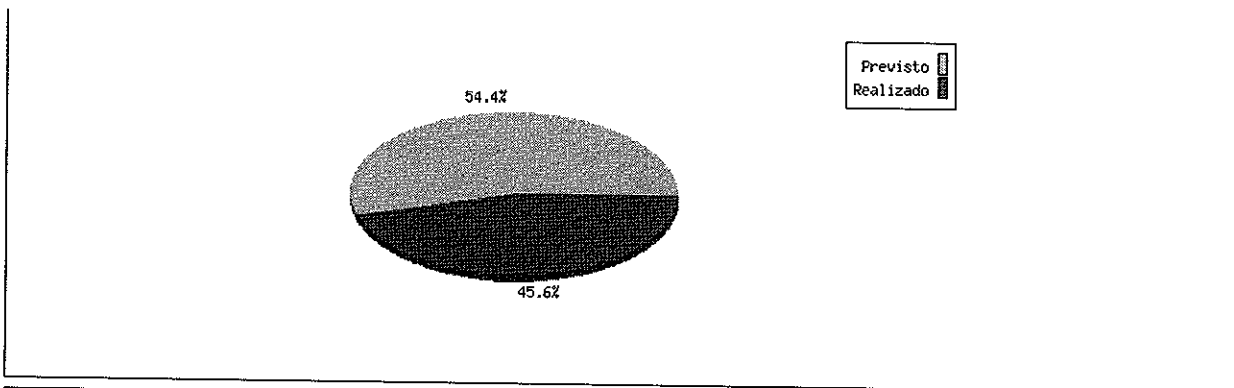
O gráfico (A) abaixo representa a relação entre as Despesas de Pessoal previstas com a Despesa efetivamente realizada no período, do Executivo. Já o gráfico (B) abaixo, representa a relação existente entre os índices previstos e realizados do Poder Legislativo.

6. NOTA EXPLICATIVA

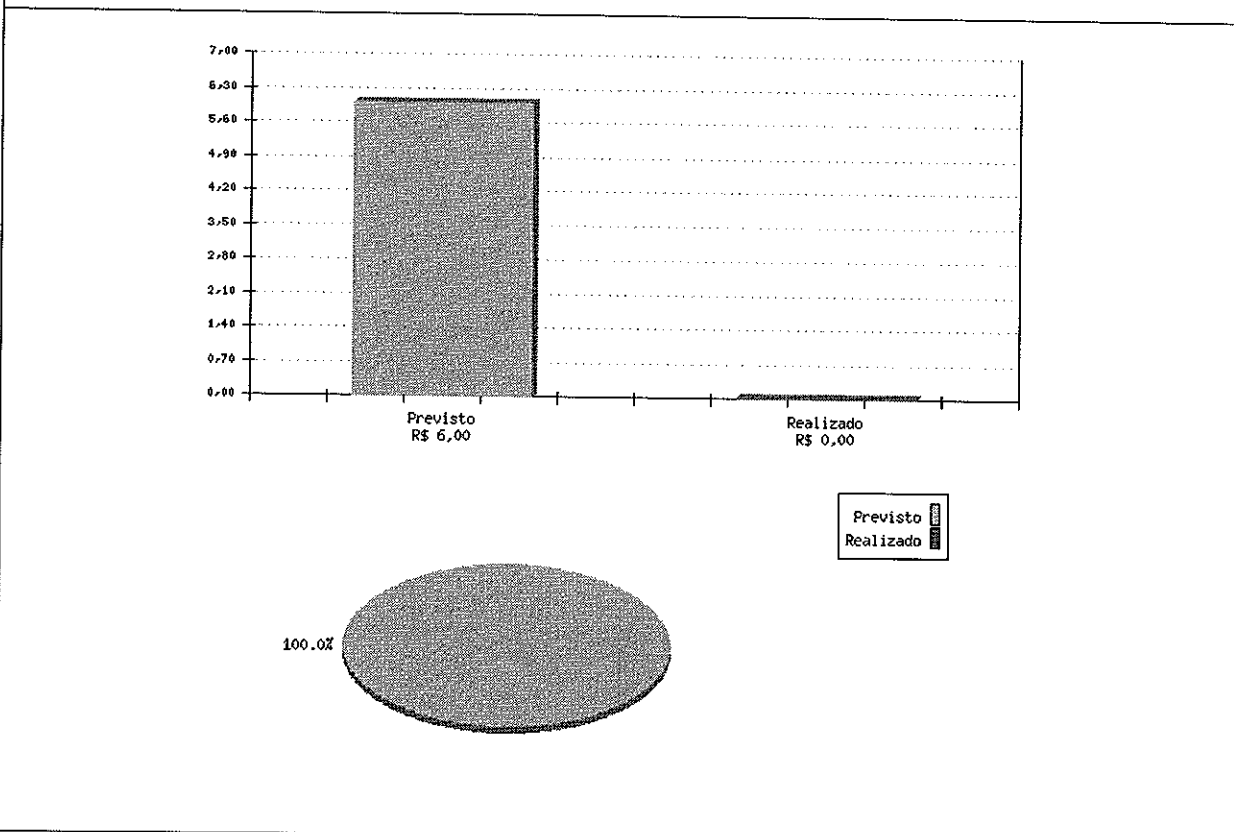
(A) - Gastos Executivo



800

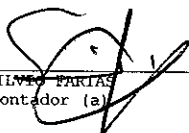


(B) - Gastos Legislativo



CATANDUVAS, 29 DE MAIO DE 2013.


NOEMI SCHMIDT DE MOURA
Prefeito (a)


SILVE FARIAS
Contador (a)


EDILSON MALAVSKI
Controle Interno



PREFEITURA MUNICIPAL DE CATANDUVAS

CNPJ. 76.208.842/0001-03

6. AUDIÊNCIA - TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS [1 - QUADRIMESTRE / 2013]

Ordem	Conta	Descrição	Valor
1	---	Valor Previsto das Transferências Financeiras fixada na LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias	425.000,00
2	---	Valor das Transferências Financeiras no Período	160.665,78

1. DEFINIÇÃO

Transferências Financeiras são os recursos repassados pela Administração Municipal à outras unidades gestoras que integram a administração direta, como forma de complementação de suas receitas, para fazer frente as despesas necessárias para consecução de seus objetivos.

2. DO CONFRONTO COM OS VALORES PREVISTOS

O quadro acima demonstra que o valor das Transferências Financeiras verificado ao término do Quadrimestre, foi de R\$ 160.665,78, enquanto que o valor total previsto na LDO para o exercício é de R\$ 425.000,00.

3. DOS RESULTADOS APRESENTADOS

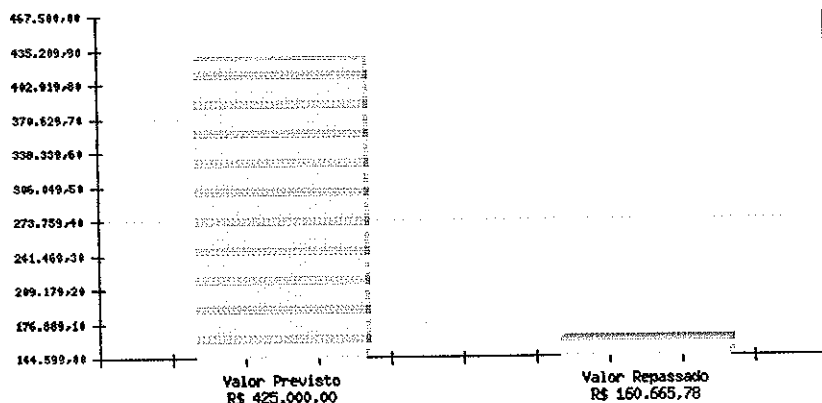
Analisando o valor das Transferências Financeiras previstas na LDO para o exercício, na importância de R\$ 425.000,00, teríamos uma previsão média mensal de repasse no valor de R\$ 44.833,33. Comparando esta previsão com a média mensal de transferência apurada ao término do período analisado, no valor de R\$ 40.166,45 do total de R\$ 160.665,78, podemos deduzir que o repasse ficou -62,20% abaixo da previsão estimada.

4. DA REPRESENTAÇÃO GRÁFICA

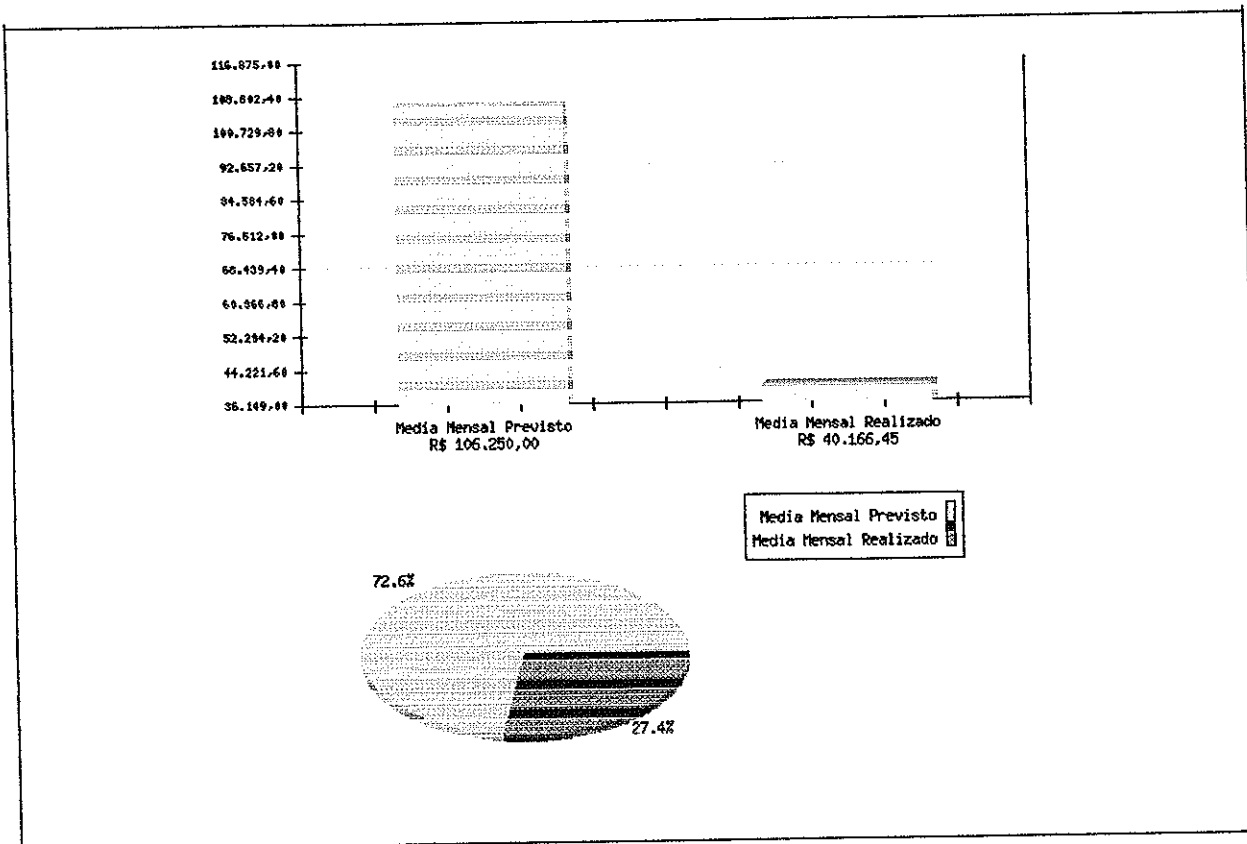
O gráfico (A) abaixo representa a comparação entre os valores previstos para o exercício com os valores repassados no período. Já o gráfico (B) abaixo representa a comparação da média mensal prevista com a média mensal realizada.

5. NOTA EXPLICATIVA

(A) - Demonstrativo das Transferências Financeiras



(B) - Média Mensal de Transferências Financeiras



CATANDUVAS, 29 DE MAIO DE 2013.

Noemi Schmidt de Moura
 NOEMI SCHMIDT DE MOURA
 Prefeito (a)

Silvio Farias
 SILVIO FARIAS
 Contador (a)

Edilson Malavski
 EDILSON MALAVSKI
 Controle Interno



PREFEITURA MUNICIPAL DE CATANDUVAS
CNPJ. 76.208.842/0001-03

4. AUDIÊNCIA - METAS DE RESULTADO PRIMÁRIO [1 - QUADRIMESTRE / 2013]

Ordem	Conta	Descrição	Valor
1	---	Meta de Resultado Primário fixada na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício	660.483,63
2	---	Resultado Primário Verificado no Período	407.768,20

1. DEFINIÇÃO

Resultado Primário, para fins da Lei Complementar nº. 101/2000, é apurado através da diferença entre a receita arrecadada e a despesa realizada, deduzindo-se daquela as aplicações financeiras, receitas de privatização, operações de crédito, anulação de restos a pagar, (art. 38, Lei nº. 4.320/64), retorno das operações de crédito e transferências intra-governamentais, dessa o pagamento de juros, encargos e amortização da dívida, concessão de empréstimos, aquisição de títulos de capital já integralizados e transferências intra-governamentais.

2. DO CONFRONTO COM OS VALORES PREVISTOS

Como pode ser avaliado no quadro acima, o Resultado Primário verificado ao término do período analisado, na importância de R\$ 407.768,20, está ABAIXO da previsão estabelecida na LDO para o exercício, no montante de R\$ 660.483,63.

3. DOS RESULTADOS APRESENTADOS

O Resultado Primário apurado no período, apresenta valores positivos. Isto caracteriza uma situação favorável, pois significa dizer que as Receitas Não Financeiras predominam sobre as Despesas Não Financeiras, ou seja, ainda existem condições do município assumir novos compromissos para pagamento de dívidas..

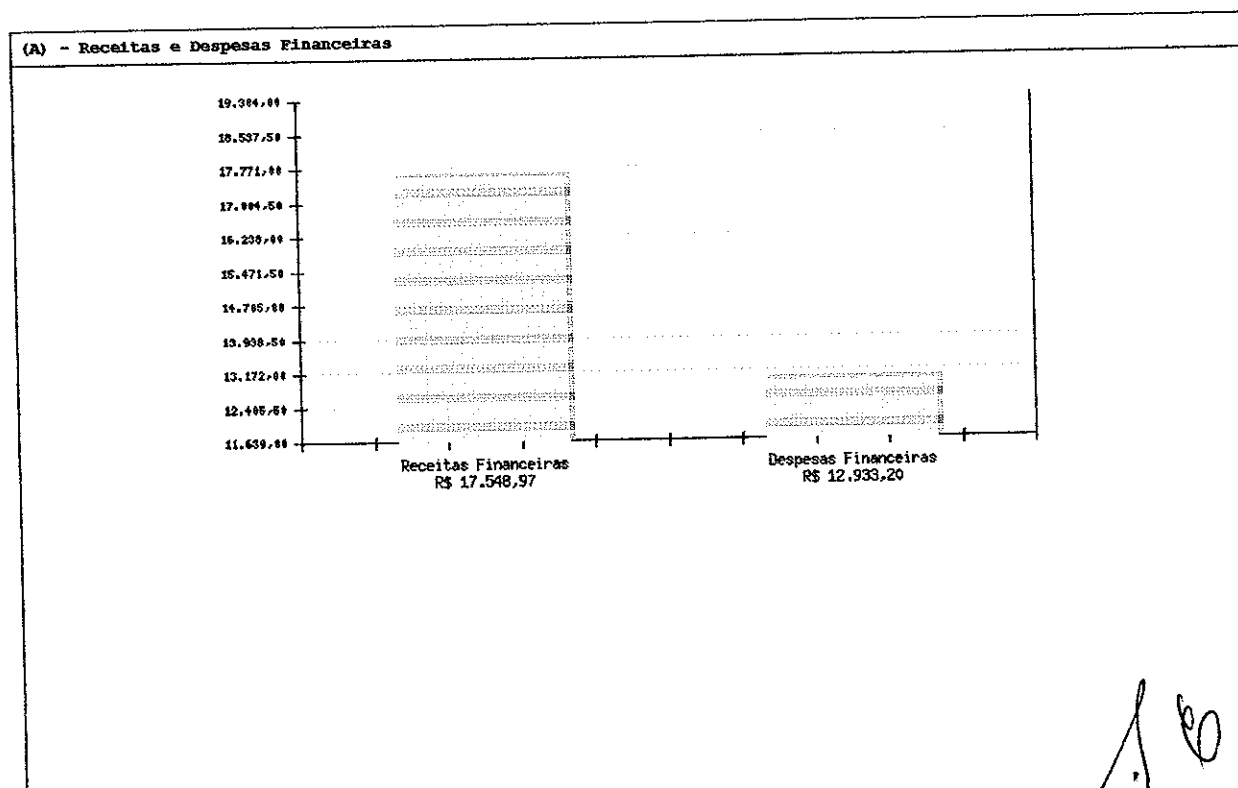
4. DA INFLUÊNCIA DAS RECEITAS E DESPESAS FINANCEIRAS NO RESULTADO PRIMÁRIO

As Receitas Financeiras no período, na importância de R\$ 17.548,97 superaram as Despesas Financeiras na quantia de R\$ 12.933,20, num montante de R\$ 4.615,77.

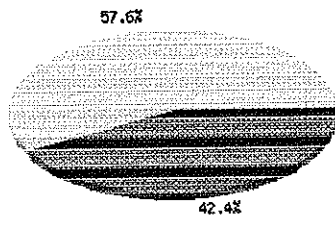
5. DA REPRESENTAÇÃO GRÁFICA

O gráfico (A), representa este confronto entre as Receitas e as Despesas Financeiras. Já o gráfico (B), representa o valor do Resultado Primário apurado em relação ao valor previsto para o exercício.

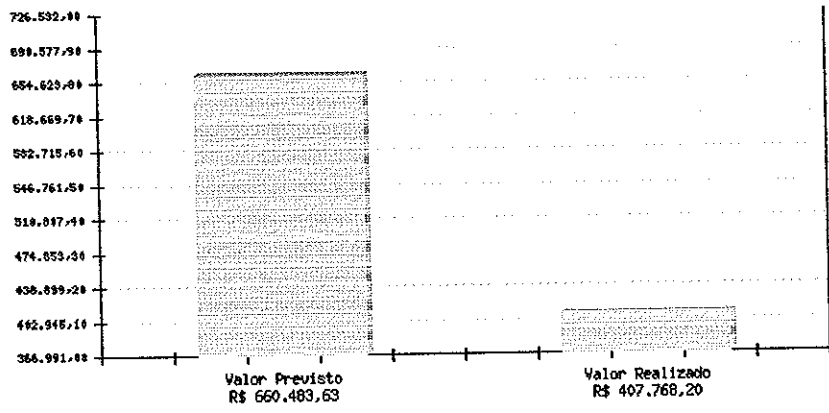
6. NOTA EXPLICATIVA



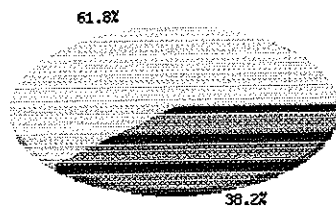
Receitas Financeiras
Despesas Financeiras



(B) - Demonstrativo do Resultado Primário



Valor Previsto
Valor Realizado



CATANDUVAS, 29 DE MAIO DE 2013.

Noemi Schmidt de Moura
NOEMI SCHMIDT DE MOURA
Prefeito (a)

Silvio Farias
SILVIO FARIAS
Contador (a)

Edilson Malavski
EDILSON MALAVSKI
Controle Interno



PREFEITURA MUNICIPAL DE CATANDUVAS
CNPJ. 76.208.842/0001-03

1. AUDIÊNCIA - METAS DE ARRECADAÇÃO [1 - QUADRIMESTRE / 2013]

Ordem	Conta	Descrição	Valor
1	---	RECEITAS CORRENTES PREVISTAS PARA PERÍODO	6.222.449,00
2	---	RECEITAS DE CAPITAL PREVISTAS PARA PERÍODO	0,00
3	---	TOTAL DAS METAS DE ARRECADAÇÃO PREVISTA PARA O PERÍODO	6.222.449,00
4	---	RECEITAS CORRENTES ARRECADADAS ATÉ O PERÍODO	5.742.424,33
5	---	RECEITAS DE CAPITAL ARRECADADAS ATÉ O PERÍODO	1.177.328,08
6	---	RECEITAS TOTAIS ARRECADADAS ATÉ O PERÍODO	6.919.752,41

1. DA LEGISLAÇÃO

O Artigo 13º da LRF - Lei de Responsabilidade Fiscal traz o seguinte enunciado: 'No prazo previsto no Artigo 8º, (trinta dias após a publicação do Orçamento) as receitas previstas serão desdobradas em metas bimestrais de arrecadação...'

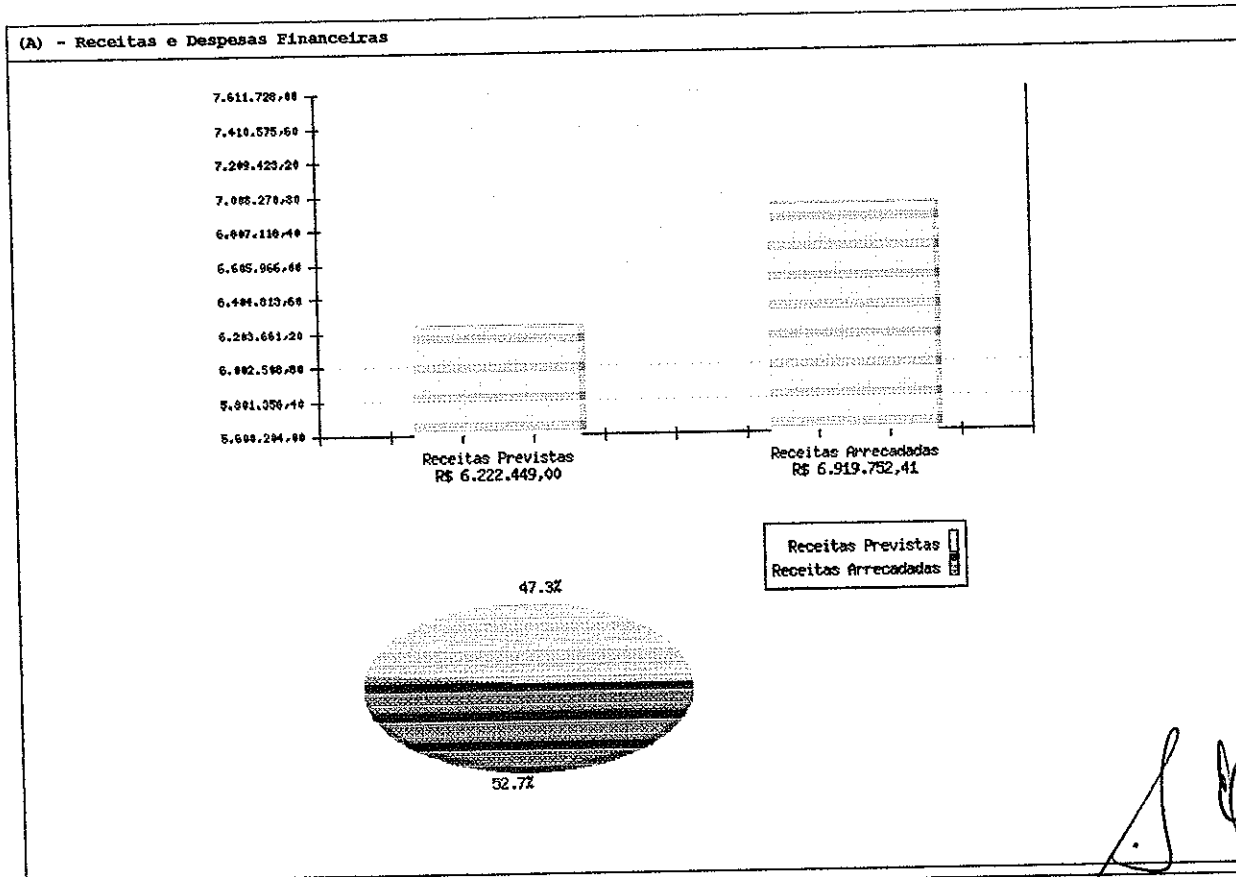
2. DOS RESULTADOS APRESENTADOS

Pelos dados acima apresentados, conclui-se que até o término do período analisado, o total da Receita Arrecadada, no montante de R\$ 6.919.752,41, ficou ACIMA das Metas de Arrecadação Previstas, que estavam estimadas em R\$ 6.222.449,00. Com relação ainda aos resultados apresentados, concluímos que o SUPERAVIT verificado no confronto da previsão com a arrecadação foi de R\$ 697.303,41.

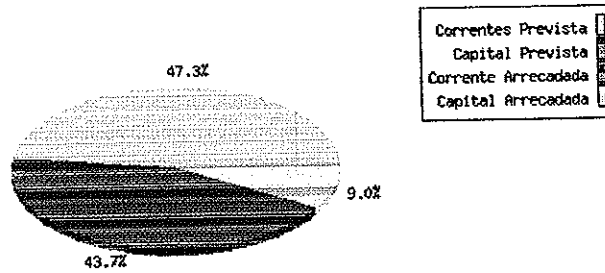
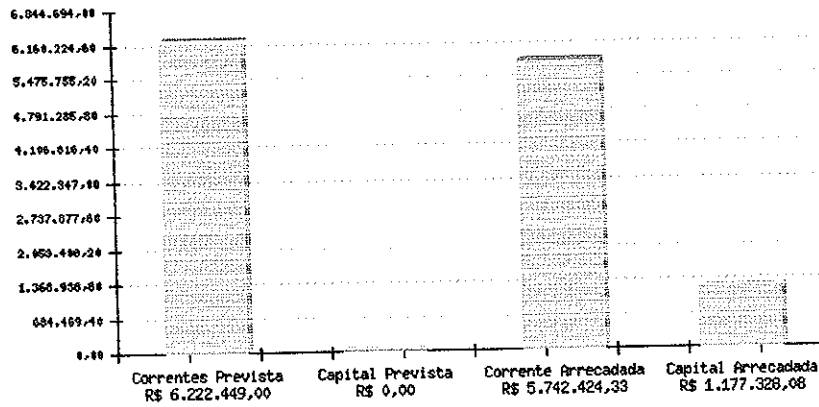
3. DA REPRESENTAÇÃO GRÁFICA

O gráfico (A) abaixo representa a relação entre as Metas de Arrecadação previstas com a Receita efetivamente arrecadada no período. Já o gráfico (B) abaixo, representa o comportamento de cada uma das categorias de receita, que são divididas em Receitas Correntes e Receitas de Capital.

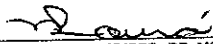
4. NOTA EXPLICATIVA



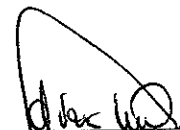
(B) - Receitas por Categoria Econômica



CATANDUVAS, 29 DE MAIO DE 2013.


NOEMI SCHMIDT DE MOURA
Prefeito (a)


SÍLVIO FARIAS
Contador (a)


EDILSON MALAVSKI
Controle Interno



PREFEITURA MUNICIPAL DE CATANDUVAS

CNPJ. 76.208.842/0001-03

3. AUDIÊNCIA - CONFRONTO ARRECADAÇÃO X DESEMBOLSO [1 - QUADRIMESTRE / 2013]

Ordem	Conta	Descrição	Valor
1	---	RECEITA CORRENTE ARRECADADA	5.742.424,33
2	---	RECEITA DE CAPITAL ARRECADADA	1.177.328,08
3	---	TOTAL DAS RECEITAS ARRECADADAS	6.919.752,41
4	---	(-) DESPESA CORRENTE EMPENHADA	3.532.057,12
5	---	(-) DESPESA DE CAPITAL EMPENHADA	175.726,72
6	---	(-) TOTAL DE DESPESAS EMPENHADAS	3.707.783,84
7	---	RESULTADO DO PERÍODO	3.211.968,57
8	---	QUOCIENTE VERIFICADO	33,48

1. DA LEGISLAÇÃO APLICADA

PLANEJAMENTO é o grande princípio da Lei de Responsabilidade Fiscal. A Lei 4.320/64, em seu Artigo 48, Alínea 'b', define como necessário: 'MANTER, DURANTE O EXERCÍCIO, NA MEDIDA DO POSSÍVEL, O EQUILÍBRIO ENTRE A RECEITA ARRECADADA E A DESPESA REALIZADA, DE MODO A REDUZIR AO MÍNIMO EVENTUAIS INSUFICIÊNCIAS DE TESOUREARIA'.

2. DOS RESULTADOS APRESENTADOS

O confronto das Receitas Arrecadadas com as Despesas Liquidadas no período apresenta valores positivos, ou seja, existe equilíbrio financeiro adequado. Enquanto as receitas do período registram a cifra de R\$ 6.919.752,41, as despesas contabilizam a soma de R\$ 3.707.783,84, proporcionando um SUPERÁVIT FAVORÁVEL de R\$ 3.211.968,57.

3. DA LIMITAÇÃO DE EMPENHO

Os números apontam que não houve frustração de receita, ou seja, a receita arrecadada superou o que havia sido previsto para o período. No entanto, a Despesa Realizada não supera receita arrecadada demonstrando equilíbrio entre receita e despesa. Tendo em vista que este equilíbrio não compromete o que dispõe o Artigo 9º, da Lei de Responsabilidade Fiscal, no tocante a limitação de empenho e/ou contingenciamento de despesas nos períodos subsequentes.

4. DA REPRESENTAÇÃO GRÁFICA

O gráfico (A) abaixo representa a relação entre o valor da receita e despesa verificados no período. Já gráfico (B) abaixo, representa a relação entre as Despesas Correntes e as Despesas de Capital.

5. NOTA EXPLICATIVA

(A) - Confronto da Receita X Despesa

